

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CAPEZAL DO SUL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 01/2017 A 08/2017. RS 1,00. RECEITAS DO ENSINO. RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (capit. do art. 212 da

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO. RECEITAS REALIZADAS. 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCIA. 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. 5.1- Transferências do Salário-Educação. 5.2- Outras Transferências do FNDE. 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos. 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS C

FUNDEB. RECEITAS DO FUNDEB. PREVISÃO INICIAL. PREVISÃO ATUALIZADA (a). Até o Bimestre (b). % (c) = (b/a)x100. 10- RECEITAS DESTINADAS AO F

DESPESAS DO FUNDEB. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. 13.1- Com Educação III. 13.2- Com Ensino Fund. 13.3- Com Educação III. 14- OUTRAS DESPES

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. 22- EDUCAÇÃO INFANTIL. 22.1- Despesas Custeadas cor

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB. VALOR. 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE

INDICADORES DO FUNDEB. VALOR. 19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18). 19.1 - Míximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16 + 17) / (11 + 10)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. 22- EDUCAÇÃO INFANTIL. 22.1- Despesas Custeadas cor

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL. VALOR. 20- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (17) - (-500.215,86)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (a). Até o Bimestre (b). % (c) = (b/a)x100. 39- DESPESAS CUSTEAD

ONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS. SALDO ATÉ O BIMESTRE. CANCELADOS EM 2017 (g). 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS C

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMB

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 47- (c) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 48- (d) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 49- (e) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RE

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 50- (f) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMES

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 51- (g) Ajustes

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. FUNDEB. SALÁRIO EDUCAÇÃO. 52- (h) SALDO FINANCEIRO CONCILIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017. O MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.269/0001-91, com sede administrativa na Avenida Juvenal Silva Braga, nº 181, na cidade e município de Esperança Nova, comarca de Pérola, CEP 87.545-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal VALDIR HIDALGO MARTINEZ, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-0/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado no município de Esperança Nova, comarca de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87.545-000, doravante denominado CONTRATANTE, e CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPI IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.746.444/0001-94, com sede na Av. Londrina, 452, centro, na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.502-250, representada por sua Procuradora Josiene Aparecida Campanelli Balleiro, RG nº 6.435.465-1/SSP/PR, CPF nº 042.356.059-09, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo para fornecimento de medicamentos nº 023/2017, referente ao Pregão Presencial nº 10/2017, conforme as seguintes cláusulas e condições:

MUNICIPIO DE CAPEZAL DO SUL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUS/SAÚDE. REIO - Anexo 12 (L.R. nº 10/2016, art. 38). 811,00. RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. RECEITA DE IMPOSTOS (capit. do art. 212 da

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa). DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. DESPESAS CORRENTES. Pessoal e Encargos Sociais. Ativos e Encargos de Saúde.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. DESPESAS COM MATERIAIS E INDETERMINADAS. DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENEM

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

DESPESAS COM SAÚDE. DOTAÇÃO INICIAL. DOTAÇÃO ATUALIZADA (d). Até o Bimestre (e). % (f) = (e/d)x100. Análises Clínicas. Análises de Urina. Análises de Sangue.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE. Rua Guaiara, 2140 - (44) 3676-3422. CEP 87400-000. CRUZEIRO DO OESTE-PARANÁ.

Estado do Paraná. Cruzeiro do Oeste. Resolução nº 016/2017.

SÚMULA: Aprovar a Folha de Rosto e a alteração do Plano de Ação e - DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 005/2006, considerando a reunião realizada em vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 1º. Aprovar a Alteração do Plano de Ação e ratificar os dados da Folha de Rosto para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e aos autores de violência do município de Cruzeiro do Oeste-PR.;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ângela M. Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017. NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 502/2017. LICITADA MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova/PR - CNPJ nº 01.612.269/0001-91. CONTRATADO (A): WALMOR HENRICH ME. CNPJ nº 09.488.932/0001-03. OBJETO: Aquisição de equipamentos - refrigeradores de leite - Convênio 1035662-00/2016 para benefício de produtores de leite deste Município de Esperança Nova.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento poderá ser efetuado em parcela única, mas somente após a autorização/liberação da CAIXA GOUV/MR, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante transferência em depósito corrente da contratada, ou outra forma, a critério do credor, desde que assumida os ônus que porventura existirem.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017. O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração ou rescindido a qualquer tempo. Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, em 27/09/17. PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. RUA JORGE FERREIRA Nº 650 - CENTRO. FRANCISCO ALVES - PARANÁ. CNPJ Nº 40.404.023/0001-09. FONE (41)3643-1301.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017. O Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, em conformidade com o disposto nos artigos, 30, inciso III, letra "a", incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Alves, com base no Ofício nº 245/2017-GAB, do Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, em regime de urgência, os Senhores Vereadores para o 1º e 2º sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 29 de setembro de 2017, às 9:00 horas e no dia 29 de setembro de 2017, às 9:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJ. DE LEI Nº 047/2017. SÚMULA: Altera dispositivos da Lei complementar 001/2003 Código Tributário Municipal, com as alterações posteriores e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. Para receber 1º e 2º discussão e votação. Câmara Municipal de Francisco Alves, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete. Rubens Eugênio dos Santos, Presidente.

MUNICIPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. CONVOCACÃO DOS CREDENCIADOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017. Objeto: Seleção de Indústrias interessadas em se instalar, ampliar suas instalações ou criar filiais no Município de Guairá / Paraná, tendo como incentivo o custeio da locação de galpão industrial, nos termos da Lei Municipal 1313/05, alterada pela Lei Municipal nº 1368/05.

O Município de Guairá, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO das empresas participantes do Chamamento Público 004/2017, sendo as empresas KLEITON M.P. DE SOUZA - ME - PROTOCOLO 2017/4412 e M.A. MONTER & CIA LTDA - ME - PROTOCOLO 2017/4397, a APRESENTAR até o dia 03 de outubro de 2017, às 15h00min, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, nesta cidade de Guairá-PR, DOCUMENTAÇÃO, relativa ao item 18 do edital Chamamento Público 004/2017. Dê ciência as empresas participantes. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 152/2017. Tipo: Menor Preço. Tipo de Julgamento: Por Lote. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guairá-PR. Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de outubro de 2017.

Modalidade: Leilão nº 001/2017. O MUNICIPIO DE GUAÍRA, Estado do Paraná, realizará no Local: CAM - Centro Administrativo Municipal, Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 2000, da cidade de Guairá - Paraná, LEILÃO para alienação de bens móveis (veículos, máquina e sucatas em geral) inservíveis para administração do Município de Guairá-PR. Conforme valores estipulados no Anexo I do edital, nas datas a seguir transcritas:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: no dia 07/11/2017, às 09h00min. VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: no dia 17/11/2017, às 09h00min. VENDA EM TERCEIRA PRAÇA: no dia 24/11/2017, às 09h00min. VISTORIA DOS BENS: Todos os interessados poderão participar da VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada 24 (vinte e quatro) antes do início do certame e podem ser agendadas "antecipadamente" juntamente com o Departamento de Atividades Auxiliares com os servidores, Sr. Marcelo Ronnie Silva, Sr. Fernando Oyama e/ou com o Sr. Ulisses Rodrigues Alves Neto, telefone para contato 44 3642-0014/0019 e/ou pelo celular 44 98456-5545, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processo Licitatório. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 27 de setembro de 2017. Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. Edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convoca os municípios de Icaraima, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 29 de Setembro de 2017, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Mote Belo nº 607, neste município de Icaraima, como seguem:

ORDEM DO DIA: 1- AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 16:00 horas, término previsto 17:00 horas) a) Demonstração e avaliação o cumprimento dos meses fiscais do SEGUNDO quadrimestre de 2017. Câmara Municipal de Icaraima, 26 de SETEMBRO de 2017. ANDRÉ FERREIRA DE ANDRADE, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 4.301/2017. SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgamentar nº 1.336 de 15 de Dezembro de 2016. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, incluindo/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. 13.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. 13.01.01.0020.2.06 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.36.00.522 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 4.000,00. FONTE - Recursos Ordinários Livres - 4.000,00.

Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue: 13.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO. 13.01.01.0020.2.06 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.36.00.522 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 4.000,00. FONTE - Recursos Ordinários Livres - 4.000,00. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Setembro de 2017. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II, inciso VI do art. 1º da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. Nº 012/2017. PROCESSO Nº 125/2017. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RESPONDER TÉCNICAMENTE PELO GERENCIAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE ICARAÍMA PELO PERÍODO DE 60 DIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CPF: 056.443.459-04. VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: 60 dias após assinatura do Contrato.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação Nº35198, com validade até 29/08/2022, para Barracão de Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis, Rodovia PR 323, Lote 1-C, Gleba 04-Fundos da Rua Santa Catarina, Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Cruzeiro do Oeste, 01 de setembro de 2017.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	635.000,00	635.000,00	303.828,57	47,85		
1.1-Receta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	65.387,02	52,31		
1.1.1-IPTU	110.000,00	110.000,00	63.964,23	58,15		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	1.425,79	9,51		
1.2-Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	295.000,00	295.000,00	137.198,80	46,51		
1.2.1-ITBI	280.000,00	280.000,00	136.775,51	48,85		
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	427,29	2,85		
1.3-Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.000,00	65.000,00	17.254,98	26,55		
1.3.1-ISS	50.000,00	50.000,00	17.254,98	34,51		
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	-	-		
1.4-Receta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	83.987,77	55,99		
1.5-Receta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso II)	-	-	-	-		
1.5.1-ITR	-	-	-	-		
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.645.000,00	14.645.000,00	7.620.579,11	52,04		
2.1-Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	5.801.649,88	49,17		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	11.100.000,00	5.437.129,68	48,96		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea c	450.000,00	450.000,00	-	-		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	364.520,00	145,81		
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.627.975,16	65,12		
2.3-ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	10.887,92	54,44		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	22.747,39	45,49		
2.5-Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	3.083,67	4,74		
2.6-Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	154.235,29	73,45		
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.280.000,00	15.280.000,00	7.924.407,68	51,86		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)x100		
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	5.662,18	-		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	177.500,00	177.500,00	119.711,97	67,44%		
5.1-Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	51.611,10	73,73%		
5.2-Transferências Diretas - FODE	-	-	-	-		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	25.000,00	25.000,00	18.343,20	73,37%		
5.4-Transferências Diretas - PNATE	15.000,00	15.000,00	6.017,28	40,12%		
5.5-Outras Transferências do FNDE	67.500,00	67.500,00	42.408,46	62,83%		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	1.331,93	-		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	-	1.035,95	-		
6.1-Transferências de Convênios	-	-	-	-		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.035,95	-		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	177.500,00	177.500,00	126.410,10	71,22%		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)x100		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.789.000,00	2.789.000,00	1.451.232,62	52,03		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.220.000,00	2.220.000,00	1.087.425,72	48,98		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	325.615,36	65,12		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.177,52	54,44		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	4.549,60	45,50		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	6.166,69	47,4		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	30.847,73	73,45		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	850.000,00	850.000,00	592.109,54	69,66		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	850.000,00	850.000,00	586.267,09	68,97		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	5.842,45	-		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-1.939.000,00	-1.939.000,00	-864.965,31	44,61		
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) = 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(d/a)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g)=(f/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	729.000,00	729.000,00	381.803,74	52,37	381.803,74	52,37
13.1-Com Educação Infantil	729.000,00	729.000,00	381.803,74	52,37	381.803,74	52,37
13.2-Com Ensino Fundamental	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-
14-OUTRAS DESPESAS	119.500,00	119.500,00	67.495,78	56,48	67.495,78	56,48
14.1-Com Educação Infantil	119.500,00	119.500,00	67.495,78	56,48	67.495,78	56,48
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	848.500,00	848.500,00	449.299,52	52,95	449.299,52	52,95

MARCELO ZAMBERARI BRAGA VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Coordenador CRO/PR 0448470-3 Prefeito

Município de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 33) RS 1,00

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b)=(a/c)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (b)	635.000,00	635.000,00	303.828,57	47,85		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	63.964,23	51,15		
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	280.000,00	280.000,00	136.775,51	48,85		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	17.254,98	34,51		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	83.987,77	55,99		
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	1.425,79	9,51		
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	-	-		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	54,65	0,36		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.965.000,00	13.965.000,00	7.236.059,11	51,86		
Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	5.437.129,68	48,96		
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	3.083,67	4,74		
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	154.235,29	73,45		
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.627.975,16	65,12		
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	22.747,39	45,49		
Contribuições	20.000,00	20.000,00	10.887,92	54,44		
Desoneração ICMS LC 87/96	20.000,00	20.000,00	-	-		
Outras	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.589.000,00	14.589.000,00	7.558.887,24	51,85		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% (b)=(a/c)x100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	630.000,00	630.000,00	247.688,24	39,31		
Provenientes da União	505.000,00	505.000,00	213.488,24	42,27		
Provenientes dos Estados	125.000,00	125.000,00	134.200,00	107,36		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	630.000,00	630.000,00	247.688,24	39,31		
DESPESAS COM SAÚDE (IV) (Plano Geral de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(d/a)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g)=(f/d)x100
DESPESAS CORRENTES	1.868.500,00	1.868.500,00	1.718.579,68	91,98	1.659.678,77	88,27
Presal e Encargos Sociais	1.668.000,00	1.677.200,00	826.415,14	49,27	826.223,40	49,28
Juros e Encargos da Dívida	1.098.500,00	1.098.300,00	891.853,10	81,19	834.182,09	80,20
Outras Despesas Correntes	116.000,00	866.000,00	307,44	0,04	273,28	0,03
DESPESAS DE CAPITAL	116.000,00	866.000,00	307,44	0,04	273,28	0,03
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.868.500,00	1.868.500,00	1.718.579,68	91,98	1.659.678,77	88,27
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(d/a)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g)=(f/d)x100
DESPESAS COM MATRÔTIPO E PRECATORIAS	7.500,00	7.500,00	831,86	11,05	831,86	0,05
DESPESA COM APLICAÇÃO À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	627.000,00	1.382.000,00	239.751,20	11,95	232.260,84	11,99
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	627.000,00	630.000,00	239.751,20	38,04	232.260,84	38,04
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	2.000,00	0,12	2.000,00	0,12
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM APLICADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	634.500,00	1.389.500,00	242.645,06	14,12	236.134,70	14,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) = (IV) + (IV)	2.503.000,00	3.258.000,00	1.961.224,74	77,14	1.895.813,47	73,45
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V) = (IV) + (IV)	2.848.000,00	2.848.000,00	1.475.934,62	51,85	1.424.524,07	51,85
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V/III) x 100 = LIMITE CONSTITUCIONAL 15% + 6	-	-	-	-	-	-
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUCIONADO E LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI) = (V) x (III) x 100%	-	-	-	-	-	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
TOTAL	-	-	-	-	-	
CONTROLE DO RESTO A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONFORME ARTIGOS 24, 81º e 82º	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Final (Não Aplicado)			
TOTAL (VII)	-	-	-	-	-	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXECUÇÃO ANTERIOR PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-	-	-	
TOTAL (VIII)	-	-	-	-	-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% (f)=(d/a)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (g)=(f/d)x100
Atividade Básica	1.347.500,00	1.347.500,00	1.085.538,34	80,60	1.068.637,43	80,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
SupORTE Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	125.000,00	125.000,00	33.041,34	1,92	33.041,34	1,99
Atenção e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.472.500,00	1.472.500,00	1.118.579,68	75,95	1.101.678,77	75,50

FONTE: PRONIN RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Set/2017

Município de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.129,50
17.1 - FUNDEB 60%	22.834,97
17.2 - FUNDEB 40%	31.294,53
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	54.129,50
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	395.170,02
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	60,63
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	6,11
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	33,26
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUN	

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.300/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.413 de 27 de Setembro de 2017, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusive alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.082 APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE
4.3.92.00.1804 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 32.223,95
FONTE 304 Recelas de Alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente 32.223,95
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial dos créditos de 1804 do orçamento do exercício corrente, como segue:

SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.082 APSUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE
4.3.92.00.1804 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 32.223,95
FONTE 304 Recelas de Alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente 32.223,95
Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial dos créditos de 1804 do orçamento do exercício corrente, como segue:

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.302/2017
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.413 de 27 de Setembro de 2017, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2017, inclusive alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 32.223,95 (trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em 31/12/2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Primária Saude
4.3.92.00.1804 Equipamentos e Materiais permanentes 32.223,95
FONTE 304 Recelas de Alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente 32.223,95
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2016, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte - Descrição Valor
304 Recelas de Alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente 32.223,95
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Setembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2017
Dispõe sobre a alteração da carga horária e da remuneração do cargo de advogado, alterando parcialmente a redação da Lei Complementar nº 07/2015, de 08 de janeiro de 2015, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterada de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do cargo de advogado efetivo de direito público no âmbito do município.
Art. 2º - Fica alterado o Anexo V - Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional Profissional Superior (GOPS), que passará a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	N.º VAGAS	CLASSE INICIAL	REFERENCIA FINAL																			
ADVOGADO 01	40 HORAS	68	103																			
Art. 2º Fica alterado o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Anexo XX da Lei Complementar 71/2015, de 20 de janeiro de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CARGO</th> <th>N.º VAGAS</th> <th>CARGA HORÁRIA</th> <th>REFERENCIA</th> <th>GRUPO</th> <th>CLASSE INICIAL</th> <th>CLASSE FINAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADVOGADO 01</td> <td>40</td> <td>68</td> <td>103</td> <td>A</td> <td>68</td> <td>103</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 3º - Fica alterada a Tabela de Vencimentos e Classes e Referências do Grupo Ocupacional Profissional Superior (GOPS), anexo XIV da Lei Complementar 71/2015, de 20 de janeiro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CARGO</th> <th>N.º VAGAS</th> <th>CARGA HORÁRIA</th> <th>REFERENCIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ADVOGADO 01</td> <td>40 HORAS</td> <td>68</td> <td>103</td> </tr> </tbody> </table> <p>Art. 4º - As atribuições e atividades do cargo constante nesta Lei permanecem as mesmas constantes no Anexo XXII da Lei Complementar nº 07/2015, de 08 de janeiro de 2015, e dá outras providências. Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2017.</p> <p>UNIVALDO CAMPANER Prefeito Municipal</p>	CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERENCIA	GRUPO	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL	ADVOGADO 01	40	68	103	A	68	103	CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERENCIA	ADVOGADO 01	40 HORAS	68	103
CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERENCIA	GRUPO	CLASSE INICIAL	CLASSE FINAL																
ADVOGADO 01	40	68	103	A	68	103																
CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA	REFERENCIA																			
ADVOGADO 01	40 HORAS	68	103																			

ANEXO XIV TABELA DE VENCIMENTOS DE CLASSES E REFERÊNCIAS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR (GOPS)

CLASSES	A	B	C	D
1	1.652,00	1.817,22	2.089,80	2.403,27
2	1.692,64	1.862,64	2.142,04	2.464,32
3	1.735,64	1.909,21	2.195,59	2.524,93
4	1.779,04	1.956,94	2.250,48	2.588,05
5	1.823,51	1.999,20	2.306,75	2.653,28
6	1.869,10	2.056,02	2.364,41	2.719,07
7	1.915,83	2.107,40	2.423,52	2.787,06
8	1.963,72	2.163,12	2.484,11	2.857,39
9	2.012,82	2.214,11	2.546,21	2.928,14
10	2.063,14	2.269,45	2.609,87	3.001,36
11	2.114,72	2.325,54	2.675,12	3.076,92
12	2.167,50	2.384,34	2.742,00	3.153,30
13	2.221,78	2.443,95	2.810,54	3.232,13
14	2.277,32	2.507,12	2.880,80	3.313,20
15	2.334,25	2.567,68	2.952,83	3.395,76
16	2.392,60	2.631,87	3.026,85	3.480,65
17	2.452,42	2.699,12	3.102,87	3.567,69
18	2.513,73	2.765,10	3.179,86	3.656,86
19	2.576,57	2.834,24	3.259,37	3.748,28
20	2.641,99	2.906,99	3.340,85	3.841,90
21	2.707,01	2.977,72	3.424,37	3.938,03
22	2.774,69	3.052,16	3.509,99	4.036,48
23	2.844,06	3.129,74	3.597,64	4.136,92
24	2.915,15	3.206,67	3.687,68	4.240,83
25	2.988,04	3.286,94	3.779,86	4.346,84
26	3.062,74	3.369,02	3.874,36	4.455,42
27	3.139,31	3.453,24	3.971,22	4.566,91
28	3.217,79	3.539,57	4.070,51	4.681,00
29	3.298,24	3.628,24	4.172,27	4.798,11
30	3.380,88	3.718,76	4.276,57	4.918,06
31	3.465,21	3.811,74	4.383,40	5.040,37
32	3.551,84	3.907,02	4.493,08	5.167,04
33	3.640,64	4.004,70	4.720,53	5.426,62
34	3.731,84	4.104,82	4.905,43	5.708,22
35	3.824,94	4.207,45	4.838,56	5.564,33
36	3.920,57	4.312,62	4.969,52	5.703,45
37	4.019,15	4.420,45	5.109,12	5.846,84
38	4.119,04	4.530,95	5.210,59	5.992,18
39	4.223,03	4.644,23	5.340,85	6.141,98
40	4.327,58	4.764,28	5.480,85	6.295,62
41	4.435,77	4.879,33	5.611,23	6.452,93
42	4.546,86	5.001,31	5.751,51	6.614,25
43	4.660,33	5.129,51	5.901,81	6.780,00
44	4.776,83	5.254,51	6.042,68	6.948,08
45	4.896,24	5.385,88	6.193,76	7.122,82
46	5.018,66	5.523,63	6.346,60	7.303,60
47	5.144,13	5.658,53	6.507,31	7.483,41
48	5.272,73	5.800,00	6.669,99	7.670,49
49	5.404,54	5.948,73	6.845,12	7.864,36
50	5.539,66	6.093,62	7.007,67	8.058,81
51	5.678,15	6.245,97	7.182,85	8.260,28
52	5.820,11	6.405,22	7.364,82	8.469,05
53	5.965,80	6.562,16	7.546,49	8.678,47
54	6.114,75	6.726,22	7.735,14	8.895,42
55	6.267,62	6.897,37	7.928,53	9.119,28
56	6.424,30	7.066,74	8.128,75	9.345,76
57	6.584,91	7.243,41	8.329,81	9.576,40
58	6.748,54	7.428,17	8.538,17	9.812,90
59	6.918,27	7.610,11	8.751,62	10.064,36
60	7.091,22	7.800,35	8.970,40	10.331,97
61	7.266,52	7.995,39	9.194,66	10.573,86
62	7.450,22	8.195,25	9.424,54	10.838,20
63	7.636,48	8.401,13	9.660,14	11.109,17
64	7.827,39	8.610,13	9.901,65	11.386,90
65	8.023,07	8.825,38	10.149,19	11.671,57
66	8.223,65	9.046,05	10.403,05	11.964,66
67	8.428,24	9.272,17	10.662,99	12.264,44
68	8.639,98	9.503,97	10.929,57	12.569,01
69	8.856,97	9.741,51	11.202,81	12.879,34
70	9.077,38	9.985,11	11.482,88	13.205,31
71	9.304,31	10.234,74	11.769,95	13.535,44
72	9.536,92	10.489,50	12.063,50	13.870,20
73	9.775,33	10.752,88	12.365,80	14.220,67
74	10.019,73	11.021,69	12.674,95	14.576,20
75	10.270,15	11.296,24	12.991,82	14.938,59
76	10.526,97	11.579,66	13.316,61	15.314,10
77	10.790,14	11.869,15	13.649,53	15.696,96
78	11.059,89	12.165,86	13.990,76	16.086,38
79	11.336,39	12.470,03	14.340,53	16.491,81
80	11.619,80	12.781,78	14.699,05	16.903,90
81	11.910,21	13.101,32	15.066,52	17.323,24
82	12.208,05	13.428,86	15.443,19	17.759,86
83	12.513,25	13.764,58	15.829,27	18.203,66
84	12.823,65	14.109,00	16.224,00	18.664,15
85	13.146,74	14.461,41	16.630,62	19.125,22
86	13.475,41	14.821,24	17.046,39	19.597,39
87	13.812,29	15.193,52	17.472,55	20.083,43
88	14.157,60	15.573,36	17.909,36	20.595,77
89	14.511,61	15.962,69	18.357,10	21.105,68
90	14.874,33	16.361,76	18.816,02	21.638,43
91	15.246,18	16.770,80	19.286,42	22.179,39
92	15.627,48	17.190,24	19.768,80	22.733,07
93	16.018,02	17.619,82	20.262,80	23.302,22
94	16.418,47	18.060,32	20.769,37	23.884,77
95	16.828,25	18.521,24	21.288,60	24.480,38
96	17.249,66	18.974,62	21.820,82	25.093,94
97	17.680,90	19.448,99	22.366,34	25.721,29
98	18.122,21	19.944,00	22.926,50	26.363,24
99	18.576,00	20.433,59	23.498,63	27.023,43
100	19.040,40	20.944,43	24.086,10	27.699,01
101	19.516,41	21.468,05	24.688,25	28.391,49
102	20.004,32	22.004,75	25.305,46	29.101,28
103	20.504,42	22.554,87	25.938,10	29.828,81

ANEXO XIV TABELA DE VENCIMENTOS DE CLASSES E REFERÊNCIAS DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR (GOPS)

CLASSES	A	B	C	D
1	1.652,00	1.817,22	2.089,80	2.403,27
2	1.692,64	1.862,64	2.142,04	2.464,32
3	1.735,64	1.909,21	2.195,59	2.524,93
4	1.779,04	1.956,94	2.250,48	2.588,05
5	1.823,51	1.999,20	2.306,75	2.653,28
6	1.869,10	2.056,02	2.364,41	2.719,07
7	1.915,83	2.107,40	2.423,52	2.787,06
8	1.963,72	2.163,12	2.484,11	2.857,39
9	2.012,82	2.214,11	2.546,21	2.928,14
10	2.063,14	2.269,45	2.609,87	3.001,36
11	2.114,72	2.325,54	2.675,12	3.076,92
12	2.167,50	2.384,34	2.742,00	3.153,30
13	2.221,78	2.443,95	2.810,54	3.232,13
14	2.277,32	2.507,12	2.880,80	3.313,20
15	2.334,25	2.567,68	2.952,83	3.395,76
16	2.392,60	2.631,87	3.026,85	3.480,65
17	2.452,42	2.699,12	3.102,87	3.567,69
18	2.513,73	2.765,10	3.179,86	3.656,86
19	2.576,57	2.834,24	3.259,37	3.748,28
20	2.641,99	2.906,99	3.340,85	3.841,90
21	2.707,01	2.977,72	3.424,37	3.938,03
22	2.774,69	3.052,16	3.509,99	4.036,48
23	2.844,06	3.129,74	3.597,64	4.136,92
24	2.915,15	3.206,67	3.687,68	4.240,83
25	2.988,04	3.286,94	3.779,86	4.346,84
26	3.062,74	3.369,02	3.874,36	4.455,42
27	3.139,31	3.453,24	3.971,22	4.566,91
28	3.217,79	3.539,57	4.070,51	4.681,00
29	3.298,24	3.628,24	4.172,27	4.798,11
30	3.380,88	3.718,76	4.276,57	4.918,06
31	3.465,21	3.811,74	4.383,40	5.040,37
32	3.551,84	3.907,02	4.493,08	5.167,04
33	3.640,64	4.004,70	4.720,53	5.426,62
34	3.731,84	4.104,82	4.905,43	5.708,22
35	3.824,94	4.207,45	4.838,56	5.564,33
36	3.920,57	4.312,62	4.969,52	5.703,45
37	4.019,15	4.420,45	5.109,12	5.846,84
38	4.119,04	4.530,95	5.210,59	5.992,18
39	4.223,03	4.644,23	5.340,85	6.141,98
40	4.327,58	4.764,28	5.480,85	6.295,62
41	4.435,77	4.879,33	5.611,23	6.452,93
42	4.546,86	5.001,31	5.751,51	6.614,25
43	4.660,33	5.129,51	5.901,81	6.780,00
44	4.776,83	5.254,51	6.042,68	6.948,08
45	4.896,24			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO						
RF	Art. 48 - Anexo XIV	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 100			
RECEITAS						
		Previsão Anual	21.200.000,00			
		Previsão Bimestral	2.875.351,51			
		Receitas Realizadas	17.630.247,37			
		Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.575.552,21			
DESPESAS						
		Dotação Inicial	21.200.000,00			
		Créditos Adicionais	3.963.351,36			
		Dotação Anualizada	25.163.351,36			
		Despesas Empenhadas	15.827.104,06			
		Despesas Liquidadas	15.820.917,14			
		Despesas Pagas	15.353.555,35			
		Supervivt Orçamentário	1.899.262,21			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
		Despesas Empenhadas	15.827.104,06			
		Despesas Liquidadas	15.820.917,14			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						
		Recorta Corrente Líquida	22.418.434,19			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
		Regime Geral da Previdência Social				
		Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00			
		Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00			
		Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00			
		Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
		Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00			
		Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00			
		Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO						
		Resultado Nominal	0,00			
		Resultado Primário	0,00			
RENTAS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO						
		Inscrito	Cancelado	Pagamento	Saldo a	
					Pagar	
RENTAS A PAGAR PROCESSADAS						
		Pod. Executivo	730.070,00	0,00	475.30,31	255.769,78
		Pod. Legislativo	1.803,51	0,00	0,00	1.803,51
		Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
		Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS						
		Pod. Executivo	62.220,00	0,00	6.250,00	55.970,00
		Pod. Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
		Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
		Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL	796.903,51	0,00	481.470,31	317.740,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
		Valor Apropriado	Limites			
		até Período	Constitucionais Anuais			
			% Mínimo e	% Máximo e	% Aplicado	
			até Período	até Período	até Período	
		Mínimo Anual de 15% / 25% em Recorrência de Impostos em MDE	2.510.851,17	18% / 25%	21,00	
		Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
		Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.624.862,70	60%	67,89	
		Complementação da União no FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
		Valor Apropriado	Saldo Realizado			
		até Período				
		Recorta de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
		Despesa de Capital Líquida	4.094.762,00	2.677.090,44		
PROJEÇÃO ANUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA						
		Exercício	1º	2º	3º	
			Exercício	Exercício	Exercício	
		Regime Geral de Previdência Social				
		Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	
		Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	
		Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	
		Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
		Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	
		Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	
		Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALVENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS						
		Valor Apropriado	Saldo a Realizar			
		até Período				
		Recorta de Capital Resultante da Alienação de Ativos	10.558,37	46.551,37		
		Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	94.000,00	100.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
		Valor Apropriado	Limites			
		até Período	Constitucionais Anuais			
			% Mínimo e	% Máximo e	% Aplicado	
			até Período	até Período	até Período	
		Despesa Programa com Ação e Serviços Públicos de Saúde	2.956.948,00	15,00	25,51	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP						
		Valor Apropriado	VALOR APLICADO			
		até Período	NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		Total das Despesas RCL (%)			0,00	

ALBIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVIANNA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO N° 098/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - EPP

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de peças, acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, para veículos da linha diesel multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 20 de Setembro de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 130.450,00 (cento e trinta mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Cidade Gaúcha - PR, em 20 de Setembro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Contratante: Isaac Modesto de Oliveira,
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO N° 099/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: NARESSI & CAVALHERI LTDA - ME

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de peças, acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, para veículos da linha diesel multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 20 de Setembro de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Cidade Gaúcha - PR, em 20 de Setembro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Contratante: JOSE CARLOS NARESSI,
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO N° 100/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: T. L. BARBOZA & CIA LTDA ME

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de peças, acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, para veículos da linha diesel multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 20 de Setembro de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Cidade Gaúcha - PR, em 20 de Setembro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Contratante: OSMAR DE SOUZA BARBOSA,
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO N° 101/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.
CONTRATADA: VAN DAL & CIA LTDA - ME

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento futuro e parcelado de peças, acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, para veículos da linha diesel multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até dia 20 de Setembro de 2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Cidade Gaúcha - PR, em 20 de Setembro de 2017.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

Contratante: JULIANO VAN DAL,
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.

Considerando preliminarmente e perante emitido em 20/09/2017, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2017, que tem por objeto o fornecimento futuro e parcelado de peças, acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, para veículos da linha diesel multimarcas, necessárias para manutenção dos veículos que compõe a frota Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em favor das proponentes:

01 - Licitante: NARESSI & CAVALHERI LTDA ME
Lote Descrição Valor do Lote

2 Ônibus volvo B58 ACO-4885 10.700,00

4 Caminhão Ford Cargo 2422E MCG-6 1923 16.400,00

7 Van Ducato AZZ - 7764 5.100,00

9 Micro-ônibus Agrate AY7-4869 6.300,00

12 Ônibus OF1318 BWC-9675 9.500,00

13 Ônibus OF1318 BWC-9654 8.950,00

16 Ônibus OF1313 BXC-2480 10.950,00

17 Ônibus OF1313 BXC-9293 9.500,00

20 Micro-ônibus Iveco AZU-5047 11.950,00

21 Caminhão MB Atorn 2729K AVN-5593 17.700,00

23 Caminhão MB 1513, placa AFV-4425 8.400,00

25 Micro-ônibus MB L0-512 ARM-6590 15.000,00

Fornecedor: NARESSI & CAVALHERI LTDA ME
Descrição Valor do Lote

5 Caminhão Ford Cargo 1317 AQN-7199/AVL-1726 17.100,00

6 Van Ducato ALV -3882 4.600,00

8 Van Ducato ALV-170 4.400,00

19 Micro-ônibus Iveco ARI-8061 22.600,00

Fornecedor: T. L. BARBOZA & CIA LTDA ME
Descrição Valor do Lote

1 Ônibus VOLVO B58, PLACA ACQ-4885 14.300,00

3 Caminhão Ford Cargo 2428E AQN-5200 20.000,00

10 Van Ducato AYV - 4625 5.150,00

15 Ônibus OF1315 BXA-0530 9.180,00

17 Ônibus OF-1113 AFN-2742 6.250,00

18 Ônibus MB OF1519 AZO-2865 8.600,00

20 Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Setembro de 2017.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 7º) R\$ 100

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		% em relação ao total da receita
			no Período	até o Período (b1)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.284.700,00	1.284.700,00	204.801,34	809.548,15	66,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.100,00	342.100,00	25.767,67	184.838,89	54,63
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	20.206,02	157.709,78	56,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.100,00	72.100,00	5.561,65	27.129,11	37,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITSS	500.000,00	500.000,00	87.754,14	242.909,41	48,58
1.2.1- ITSS	500.000,00	500.000,00	87.209,36	242.364,19	48,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITSS	0,00	0,00	544,78	545,22	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	63.685,66	324.441,04	108,83
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	63.685,66	324.441,04	108,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	116,11	749,39	0,52
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (art. 155, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.706.000,00	14.646.000,00	2.082.572,83	11.091.358,50	75,30
2.1- Cota-Parte FPM	7.430.000,00	7.300.000,00	1.522.538,54	5.801.494,48	78,55
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.700.000,00	3.700.000,00	1.518.018,56	5.437.129,68	75,77
2.1.2- Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea c	3.730.000,00	3.600.000,00	364.520,00	364.364,80	100,00
2.1.3- Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte PMS	5.830.000,00	5.830.000,00	1.109.929,02	4.627.716,48	79,38
2.2.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.000,00	40.000,00	7.262,52	30.960,88	75,40
2.2.2- Parcela referida à CF, art. 159, I, alínea c	5.790.000,00	5.790.000,00	1.092.666,50	4.596.755,60	79,38
2.3- Cota-Parte IPF Escolas	80.000,00	80.000,00	16.871,19	43.876,13	54,85
2.4- Cota-Parte IPF Escolas	100.000,00	100.000,00	2.116,10	28.518,16	28,52
2.5- Cota-Parte TR	716.000,00	716.000,00	23.291,74	542.636,73	75,79
2.5.1- Cota-Parte TR com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2- Cota-Parte TR sem	716.000,00	716.000,00	23.291,74	542.636,73	75,79
3-TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.080.700,00	15.070.700,00	2.887.374,17	11.951.906,65	75,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC					

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017		
R\$ 1.000		RS 1,00
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹		
DESPA COM PESSOAL		
LIQUIDADAS		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (II)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (11 do art. 18 do LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADISSIMAS¹ (11 do art. 18 do LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III = II - I)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§13, art. 166 da CF)		
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)		
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II, e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (inciso I, II, art. 22 da LRF) - 5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (IX,00 + VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		
FONTE: PRONAM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Set/2017, 15h e 19m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Rogério Francischini - Presidente		
Abel Domingues de Souza - Tc. Contábil		
CRC-PR017812/0-6		
Simone Marcia Franco Sette Ponchielli - Controle Interno		

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º QUADRIMESTRE DE 2017		
R\$ 1.000		RS 1,00
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPA COM PESSOAL		
LIQUIDADAS		
DESPA BRUTA COM PESSOAL (II)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (11 do art. 18 do LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADISSIMAS¹ (11 do art. 18 do LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III = II - I)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		
1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (§13, art. 166 da CF)		
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)		
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II, e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (inciso I, II, art. 22 da LRF) - 5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (IX,00 + VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		
FONTE: PRONAM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 27/Set/2017, 15h e 48m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Rogério Francischini - Presidente		
Abel Domingues de Souza - Tc. Contábil		
CRC-PR017812/0-6		
Simone M. F. Sette Ponchielli		
Controle Interno		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		
Estado do Paraná		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 101/2017		
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017		
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO		
Expirado o prazo recabido e tendo em vista o parecer jurídico fls.490-492, juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e recape em vias urbanas do Distrito de Carbonera no Município de Maria Helena, com recursos do Contrato de Repasse nº 827.399/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, PROCESSO Nº 2613.103.1042-12/2016, e contrapartida do Município, de acordo com Projeto, Planilhas de especificações e Memorial Descritivo e orçamento, a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.156.943/0002-60, Maria Helena/PR, 27 de setembro de 2017.		
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO		
Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA		
Estado do Paraná		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2017		
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017		
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO		
Expirado o prazo recabido e tendo em vista o parecer jurídico fls.490-492, juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e recape em vias urbanas do Distrito de Carbonera no Município de Maria Helena, com recursos do Contrato de Repasse nº 827.399/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, PROCESSO Nº 2613.103.1042-12/2016, e contrapartida do Município, de acordo com Projeto, Planilhas de especificações e Memorial Descritivo e orçamento, a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.156.943/0002-60, Maria Helena/PR, 27 de setembro de 2017.		
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO		
Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		
Estado do Paraná		
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 101/2017		
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017		
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO		
Expirado o prazo recabido e tendo em vista o parecer jurídico fls.490-492, juntado e anexado ao processo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica e recape em vias urbanas do Distrito de Carbonera no Município de Maria Helena, com recursos do Contrato de Repasse nº 827.399/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, PROCESSO Nº 2613.103.1042-12/2016, e contrapartida do Município, de acordo com Projeto, Planilhas de especificações e Memorial Descritivo e orçamento, a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.156.943/0002-60, Maria Helena/PR, 27 de setembro de 2017.		
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO		
Prefeito Municipal		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		
Estado do Paraná		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 185/2017		
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA		
CONTRATADA: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a execução de obras de pavimentação asfáltica e recape em vias urbanas do Distrito de Carbonera no Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo Edital nº 827.399/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, PROCESSO Nº 2613.103.1042-12/2016, e contrapartida do Município, de acordo com Projeto, Planilhas de especificações e Memorial Descritivo e demais anexo da licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, fornecida pelo CONTRANTE.		
DO FALOR - O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 495.310,47 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.		
Maria Helena - PR, 27 de setembro de 2017.		
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO		
Prefeito Municipal		
MARILAPARECIDA PENARIOL DE SOUZA		
Sócio Administrador		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2017		
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA		
CONTRATADA: A.M. SCARPANTE & CIA LTDA - ME		
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e repelente para Secretaria de Saúde, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a autorização DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.		
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 8.535,00 (oto mil e quinhentos e trinta e cinco reais).		
Maria Helena - PR, 27 de setembro de 2017.		
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO		
Prefeito Municipal		
REGIS FRANCIS BIDIÓIA		
Procurador		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA		
Estado do Paraná		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2017		
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA		
CONTRATADA: EVOLUÇÃO ATACADO EIRELI - ME		
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e repelente para Secretaria de Saúde, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a autorização DA VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir 27/09/2017 e termino no dia 27/09/2018, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.		
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 8.535,00 (oto mil e quinhentos e trinta e cinco reais).		
Maria Helena - PR, 27 de setembro de 2017.		
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO		
Prefeito Municipal		
REGIS FRANCIS BIDIÓIA		
Procurador		

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Estado do Paraná				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO				
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.				
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.				
O serviço executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.				
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.				
Pérola, em 27 de Setembro de 2017				
JOSE PIRES				
RUA FERNÃO DIAS,1445/1461				
CENTRO				
INSC: 63400/53500 BORGES LOTEAMENTO LTDA				
RUA ROZÂNIA LOPE DO AMARAL,266				
JARDIM IPE I				
INSC: 7005000 BORGES LOTEAMENTOS				
RUA ROZÂNIA LOPES DO AMARAL,274				
JARDIM IPE I				
INSC: 700450 BORGES LOTEAMENTO LTDA				
RUA ROZÂNIA LOPES DO AMARAL,286				
JARDIM IPE I				
INSC:7003500BORGES LOTEAMENTO LTDA				
RUA ROZÂNIA LOPES DO AMARAL,316				
JARDIM IPE I				
INSC:700000BORGES LOTEAMENTO LTDA				
RUA ROZÂNIA LOPES DO AMARAL,328				
JARDIM IPE I				
INSC:700000 GERMANIO ROZENDO DA SILVA				
RUA ROZÂNIA LOPES DO AMARAL,334				
JARDIM IPE I				
INSC:8999000BORGES LOTEAMENTO LTDA				
RUA BELVA FLOR,471				
JARDIM PORTO SEGURO				
INSC:8997000KATYA APARECIDA TAVARES FRANÇA DE SOUZA				
RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO,402				
JARDIM IPE II				
INSC:730700 MARIANALVA FRANCISCA DA COSTA POLININI				
RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO,386				
JARDIM IPE II				
INSC:7308500RICARDO FERNANDES MARTINS FILIUS				
RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO,372				
JARDIM IPE II				
INSC:7309500JOSE PEDRO DE CARVALHO				
RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO,368				
JARDIM IPE II				
INSC:731000 CLAUDEIR GIMENEZ				
RUA PIONEIRO WALDEMAR PEDRO DO CARMO,4058				
CENTRO				
INSC:450060JOSE ANTONIO DOMINGUES				
RUA AFRANIO PEIXOTO,432				
UD. LINHÃO II				
INSC:454290GERSON OLSEN				
RUA PEROBA,426				
PARQUE DO BOSQUE				
INSC:372900				
REGINALDO LOPES RODRIGUES				
RUA TRAESABOULÇÃO				
CENTRO				
INSC:295000RODRIGO NELSON DE OLIVEIRA				
RUA EMILIO GOMES,750				
CENTRO				
INSC:306900MILTE PRIMO DOS SANTOS				
RUA SINALVA TEIXEIRA RESENDE				
CENTRO				
INSC:51500				
COOPERATIVA HABITACIONAL				
RUA DAS ORQUÍDEAS,803				
JARDIM UNIAO I				
INSC:452800 OLDIRDES MARIA DE FREITAS				
RUA DAS ORQUÍDEAS,793				
CENTRO				
INSC:49800 SONIA MARIA LINHARES				
RUA DAS ORQUÍDEAS,793				
JARDIM UNIAO II				
INSC:452300 JOSE ADELOR DE OLIVEIRA				
RUA TRAESABOULÇÃO				
CENTRO				
INSC:31300				
CENTRO				
INSC:				
CENTRO				
INSC:				
CENTRO				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Estado do Paraná				
EXTRATO DE CONTRATO				
Contrato de Fornecimento nº 135/2017.				
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Contratada: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME				
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no CEMAI - Centro Municipal de apoio a infância do Município de Pérola, Estado do Paraná.				
Valor Total: R\$ 9.406,40 (nove mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)				
Vigência: 27/09/2017 a 25/12/2017				
Fundamentação: Pregão nº 48/2017				
Adjudicação e Homologação: 22/09/2017				
JAMIL MENDES				
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Estado do Paraná				
EXTRATO DE CONTRATO				
2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 57/2017.				
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Contratada: JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO 09045457950				
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado na Cláusula Terceira do presente contrato o acréscimo no valor de R\$ 134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), nos quantitativos e especificações constantes no anexo 1, conforme parecer jurídico em anexo.				
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.				
Fundamentação: Pregão Presencial nº 24/2017				
Data: 27/09/2017				
JAMIL MENDES				
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Estado do Paraná				
EXTRATO DE CONTRATO				
2º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento nº 57/2017.				
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Contratada: JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO 09045457950				
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica aditado na Cláusula Terceira do presente contrato o acréscimo no valor de R\$ 134,16 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), nos quantitativos e especificações constantes no anexo 1, conforme parecer jurídico em anexo.				
CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.				
Fundamentação: Pregão Presencial nº 24/2017				
Data: 27/09/2017				
JAMIL MENDES				
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Órgão: Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Unidade: 01 - Prefeitura Municipal de Pérola-PR				
Anexo: 01 - Saúde				
Módulo: 01 - Saúde				
Conta: 01 - Saúde				
Subconta: 01 - Saúde				
Data: 31/08/2017				

MUNICÍPIO DE PÉROLA				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESP				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.785.130,00	45.250.742,21	6.655.714,78	14,71	26.399.763,00	58,34	18.850.999,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.296.283,00	5.288.333,84	756.799,01	14,31	3.181.434,84	60,17	2.106.898,16
IMPOSTO	5.183.750,00	5.183.750,00	586.042,52	11,31	2.765.866,09	53,35	477.883,31
TAMAL	612.210,00	612.210,00	107.607,21	17,58	379.213,00	61,94	232.996,93
CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORIA	1.102.370,00	1.102.370,00	23.145,28	2,10	76.354,38	6,92	1.026.015,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.787.646,00	1.787.646,00	211.277,64	11,82	875.294,14	48,96	912.351,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	667.646,00	667.646,00	-	-	-	-	667.646,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE LIMPEZA	1.120.000,00	1.120.000,00	211.277,64	18,86	875.294,14	78,15	244.705,86
RECEITA PATRONAL	716.989,00	725.504,00	75.697,89	10,43	302.261,48	42,25	375.660,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE SERVIÇOS	12.500,00	12.500,00	2.581,89	20,65	81.793,63	65,44	4.226,47
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	704.489,00	713.424,00	73.146,06	10,35	342.088,95	47,35	371.345,05
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.212.135,00	28.670.531,00	4.414.022,59	15,40	18.481.821,94	64,32	10.228.713,06
TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAL	28.212.135,00	28.212.135,00	4.414.022,59	15,64	18.213.171,94	64,56	9.984.961,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONTINGÊNCIAS	-	453.400,00	-	-	268.650,00	46,24	244.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	767.087,00	767.087,00	249.595,91	32,54	569.249,09	74,20	177.822,01
MULTAS E JORNADA DE NOVA	98.659,00	98.659,00	18.789,37	19,04	42.522,23	43,10	56.136,77
MULTAS E PENALIDADES	1.296.184,00	1.296.184,00	-	-	-	-	1.296.184,00
RECEITA DA DÍVIDA EXTERNA	126.792,00	126.792,00	207.652,88	163,71	433.771,45	342,23	-206.983,45
RECEITA DIVULSA	46.500,00	46.500,00	7.374,06	15,86	39.774,47	85,30	-24.247,41
RECEITA DE CAPITAL	7.988.232,21	7.988.232,21	9,86	0,12	2.975.680,31	37,20	5.012.551,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	663.950,72	-	2.132.724,83	-	-2.132.724,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMUNICIPAL	-	-	663.950,72	-	2.132.724,83	-	-2.132.724,83
LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS	95.000,00	95.000,00	-	-	4,74	4,74	90.500,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	4.800,00	5,05	4.74	4,74	90.200,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.988.232,21	121.875,00	121.875,00	1,53	838.451,48	10,38	7.866.779,73
TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAL	-	4.493.443,31	-	-	564.970,00	12,57	3.928.463,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONTINGÊNCIAS	-	3.409.793,00	121.875,00	3,57	2.717.477,89	79,40	3.186.315,11
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.029.395,00	2.029.395,00	-	-	-	-	2.029.395,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (b-a)	38.814.387,00	47.280.157,21	6.655.714,78	13,65	26.399.763,00	55,84	20.880.394,21

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.834.691,00	47.044.665,64	4.786.353,10	12,52	23.312.385,25	49,78	13.732.280,39
DESPESAS CORRENTES	33.628.496,00	35.427.251,40	4.481.930,07	12,72	21.167.792,24	60,00	14.259.459,16
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.200.261,00	19.200.261,00	2.180.389,04	11,35	9.759.281,24	50,83	9.759.281,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.428.235,00	16.226.990,40	2.291.540,99	15,90	11.408.167,00	79,28	4.818.822,40
DESPESAS DE CAPITAL	2.206.195,00	11.617.414,24	304.423,03	13,60	1.354.593,01	11,66	10.262.821,23
INVESTIMENTOS	1.425.995,00	10.837.408,24	259.759,38	18,11	1.051.508,14	9,69	9.785.899,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E FINANCIAMENTO DA DÍVIDA	780.200,00	780.006,00	44.663,65	5,71	299.084,87	38,48	480.921,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	190.000,00	190.000,00	-	-	190.000,00	-	190.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.263.520,00	2.263.470,00	460.659,39	20,35	1.254.841,01	55,41	1.008.628,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (b-a)	38.098.211,00	50.008.135,64	5.247.012,49	10,35	24.567.226,26	49,14	25.440.909,38

DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DESPESAS CORRENTES	2.029.395,00	2.029.395,00	-	-	-	-	2.029.395,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	982.575,00	982.575,00	-	-	-	-	982.575,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	982.575,00	982.575,00	-	-	-	-	982.575,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.046.820,00	1.046.820,00	-	-	-	-	1.046.820,00
RECEITAS DE AP. PER. FIANÇ. DE C. AT. DO BPP	1.046.820,00	1.046.820,00	-	-	-	-	1.046.820,00
TOTAL	2.029.395,00	2.029.395,00	-	-	-	-	2.029.395,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DESPESAS CORRENTES	2.263.520,00	2.263.470,00	460.659,39	20,35	1.254.841,01	55,41	1.008.628,99
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.748.320,00	1.748.470,00	231.773,31	13,25	912.322,96	52,25	836.147,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.215.000,00	1.215.000,00	228.886,08	18,84	342.518,05	28,20	872.481,95
TOTAL	2.263.520,00	2.263.470,00	460.659,39	20,35	1.254.841,01	55,41	1.008.628,99

Fonte: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Perola

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA FURQUIM
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

JORGE APARECIDO PEREIRA ALVES
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2017/Bimestre Julho-Agosto

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO	Despesas Liquidadas		Saldo
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	
DESPESAS (EXCETO INTRO-ORÇAMENTÁRIAS)	35.851.007,00	47.061.041,64	4.786.353,10	23.352.385,25	93,21	23.708.656,39	4.948.827,61	19.347.407,89
Legislativa	1.295.476,00	1.295.476,00	0,00	0,00	0,00	1.295.476,00	0,00	1.295.476,00
Ação Legislativa	1.295.476,00	1.295.476,00	0,00	0,00	0,00	1.295.476,00	0,00	1.295.476,00
Administração	3.309.308,10	3.462.308,10	415.377,68	2.663.258,94	10,63	709.045,16	508.786,86	2.376.161,78
Planejamento e Orçamento	240.800,00	242.800,00	34.366,21	144.015,42	0,57	98.858,58	205.352,38	138.195,88
Administração Geral	1.092.216,00	1.321.236,00	162.811,13	993.675,23	3,97	327.550,28	216.949,41	1.004.717,69
Control Interno	142.800,00	142.800,00	19.622,50	84.015,84	0,34	58.784,16	19.622,50	83.785,84
Administração de Receitas	1.833.482,10	1.755.382,10	108.757,84	1.441.551,96	5,75	313.830,14	301.662,57	1.235.691,75
Assistência Social	1.327.099,00	1.368.618,88	123.668,60	740.740,74	2,96	627.873,34	178.407,30	618.534,83
Assistência ao Portador de Deficiência	275.410,00	29.716,00	0,00	14.714,06	0,06	15.062,57	4.203,84	14.713,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	308.900,00	308.900,00	27.069,24	154.235,95	0,62	154.664,05	32.868,22	126.025,96
Assistência Comunitária	999.588,00	1.029.904,00	96.599,36	579.179,15	2,28	458.149,72	141.374,97	477.795,43
Previdência Social	3.407.516,00	3.407.516,00	0,00	0,00	0,00	3.407.516,00	0,00	3.407.516,00
Previdência do Regime Estatutário	949.644,15	11.445.029,64	1.852.079,26	7.006.435,77	27,97	4.438.593,91	1.634.582,82	6.029.065,14
Saúde	4.272.000,00	5.357.050,15	812.852,63	3.035.819,17	12,12	3.211.218,18	621.411,03	2.397.803,47
Atenção Básica	4.200.150,00	5.066.241,49	880.619,21	3.371.536,00	13,46	4.694.705,49	805.072,61	3.049.315,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.849,76	1.021.788,00	158.607,24	469.067,76	2,39	427.512,69	147.099,19	581.946,64
Vigilância Epidemiológica	267.600,00	273.500,00	38.842,33	181.357,25	0,72	92.142,75	47.828,61	166.132,36
Trabalho	267.600,00	273.500,00	38.842,33	181.357,25	0,72	92.142,75	47.828,61	166.132,36
Fomento ao Trabalho	7.886.279,75	11.271.903,77	1.214.748,17	5.575.856,62	22,26	5.696.047,11	1.198.149,59	5.023.942,37
Educação	375.000,00	390.000,00	80.795,00	328.612,11	1,31	337.022,08	620.259,25	2.801.722,53
Administração Geral	4.364.537,00	7.438.211,43	587.346,03	3.111.159,11	12,42	4.337.052,25	2.801.722,53	3.136.466,88
Ensino Fundamental	2.877.902,75	3.220.748,47	536.327,35	2.601.431,81	8,23	1.159.316,66	505.433,55	1.862.674,14
Educação Infantil	214.840,00	46.043,83	10.279,79	17.042,08	0,07	29.001,75	6.436,79	13.999,08
Educação de Jovens e Adultos	54.000,00	57.600,00	0,00	57.600,00	0,23	0,00	14.000,00	28.800,00
Educação Especial	269.380,00	317.380,00	98.411,13	208.775,26	0,83	108.604,74	32.233,30	104.241,07
Cultura	269.380,00	317.380,00	98.411,13	208.775,26	0,83	108.604,74	32.233,30	104.241,07
Divisão Cultural	269.380,00	317.380,00	98.411,13	208.775,26	0,83	108.604,74	32.233,30	104.241,07
Urbanismo	4.159.344,00	8.586.127,99	383.690,00	3.168.704,81	12,65	5.141.427,98	679.398,10	2.327.967,71
Infra-Estrutura Urbana	897.000,00	5.247.512,74	3.515,80	746.367,15	2,98	4.051.155,99	868.264,24	225.737,10
Serviços Urbanos	3.262.344,00	3.338.614,05	380.174,20	2.422.337,66	9,67	916.279,99	590.730,86	2.100.230,46
Gestão Ambiental	2.845.190,00	3.33						

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador
Kátia F. Scalco Coelho
Escrivente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2017 -

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporá - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, após promovida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Lava do Piquiri ABCD - PR/SP., bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº B60830883-6, garantido por Alienação Fiduciária, emitida em 13/10/2016, registrado sob nº 04 na matrícula nº 16.720, deste Cartório de Registro de Imóveis de Iporá, Estado do Paraná, com saldo devedor de responsabilidade de V. S., venho notificar: **MAZZI MAZZI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 77.665.693/0001-66, representada por **JOÃO BATISTA MAZZI**, inscrito no CPF sob nº 483.247.879-68; **EDEMILDE APARECIDA PINTO MAZZI**, inscrita no CPF sob nº 960.526.199-53; **GLEISON ALISSON MAZZI**, inscrito no CPF sob nº 068.651.069-03 e **AVALISTA: DENNER ANDERSON MAZZI**, inscrito no CPF sob nº 050.679.229-31, residentes e domiciliados na Rua São João, nº 264, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte a sua tiragem, virem a este cartório para manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Dou f. - Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e assino.

Enéias dos Santos Coelho
Oficial Registrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1848/2017
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 400, de 09 (nove) de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 10 de novembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º - Abre créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil e cem reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 GABINETE DO SECRETARIO
041220002.2.006000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Administração 31 3.000,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
0307 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
041220003.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações 75 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 75 5.000,00
0400 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0401 GABINETE DO SECRETARIO
041210004.2.016000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento 101 3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 101 3.000,00
0702 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras e Planejamento Urbano 401 60.000,00
0900 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
0905 DIVISÃO DE SANEAMENTO
175120020.2.021000 Manutenção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 489 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 489 5.000,00
1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
024440005.2.066000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Promoção Social 530 1.400,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 530 1.400,00
1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
1006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
024440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social 583 3.700,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 583 3.700,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
0500 SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO
0502 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.027000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% 196 30.000,00
3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 196 30.000,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferências Constitucionais Vinculadas a Educação
02º Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguintes dotações do orçamento vigente:
0500 SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO
0502 DIVISAO DE EDUCACAO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 166 20.000,00
0500 SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO
0502 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar 208 26.357,52
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL 208 26.357,52
0500 SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO
0504 DIVISAO DE ESPORTES
278120012.2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes 277 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 277 10.000,00
0900 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
0901 GABINETE DO SECRETARIO
185410020.2.060000 Manutenção do Gabinete do Secretario de Meio Ambiente 474 7.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 474 7.000,00
0900 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
0906 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.063000 Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental 518 4.655,75
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 518 4.655,75
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 519 8.400,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 520 4.686,73
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2017.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 088/2017
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2017, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inscricão II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 666/2016, datada de 03 de novembro de 2016, (Lei Ordinatória de 2017),
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), que obedecerá a seguinte classificação:
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001.04.122.1050.2.004-24 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 8.000,00
25 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001.10.301.1300.2.035-71 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 8.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
Fonte - 01003 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
001.10.301.1300.2.038-105 - 3.1.90.11.00.00.00 - Ação Estratégica de Agentes Comunitário de Saúde - Recursos Vinculados 15%
Fonte - 01003 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
001.10.301.1300.2.038-105 - 3.1.90.11.00.00.00 - Ação Estratégica de Agentes Comunitário de Saúde - Recursos Vinculados 15%
Fonte - 01003 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001.12.365.1400.2.012-213 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 9.200,00
Fonte - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
003.27.812.2000.2.034-269 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL 500,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
003.27.812.2000.6.047-281 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 4.800,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
001.12.365.1400.2.012-213 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 9.200,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
001.12.365.1400.2.012-213 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 9.200,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
SOMA 56.800,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito anterior, fica aberto nos seguintes recursos:
1 - Na importância de R\$56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
001.04.122.1050.2.004-24 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 8.000,00
25 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
Fonte - 01003 - Saúde - Recursos Vinculados 15%
001.10.301.1300.2.035-71 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 8.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
001.12.365.1400.2.012-213 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 9.200,00
Fonte - 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
003.27.812.2000.2.034-269 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL 500,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
003.27.812.2000.6.047-281 - 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL 4.800,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)
SOMA 56.800,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 82017

REDO - ANEXO 1 (RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	NÍVEL	PREVISTO ATUALIZADO(A)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 100		
			No Bimestre(%)	Ano e Bimestre(%)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-CORRENTES)	23.993.073,00	25.054.091,13	2.761.617,28	11,28%	11.286.566,34	45,05%	13.767.524,79
RECEITAS CORRENTES	19.058.975,00	19.394.475,00	2.586.035,65	13,33%	10.325.256,60	53,24%	9.069.216,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.278.600,00	1.278.600,00	70.123,11	5,49%	857.427,84	67,06%	421.172,36
Impostos	946.100,00	946.100,00	56.730,30	5,98%	729.897,10	77,15%	214.212,90
Contribuição de Melhoria	140.000,00	140.000,00	7.245,74	5,18%	32.869,34	23,48%	107.130,66
(1) Despesas da Receita Tributária	-24.000,00	-24.000,00	-736,41	3,07%	-26.200,24	109,17%	2.200,24
RECEITA DE CONTRIBUICOES	49.000,00	49.000,00	6.313,43	12,82%	38.831,80	79,25%	10.168,40
Contribuição Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no C	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Públi	50.000,00	50.000,00	6.312,82	12,71%	39.287,20	78,53%	10.732,80
(1) Despesas da Receita de Cont	-1.000,00	-1.000,00	-21,39	2,14%	-435,60	43,56%	564,40
RECEITA PATRIMONIAL	142.630,00	146.635,00	30.660,01	20,91%	156.913,01	107,61%	-19.278,01
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	142.630,00	146.635,00	30.660,01	20,91%	156.913,01	107,61%	-19.278,01
Recursos de Concessões e Permis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Comparações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Ações e Participaçõe	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas da Receita Patrimo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Produção Animal e D	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas da Receita Agropec	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos da Indústria Extrativa M	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos da Indústria de Transp	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos da Indústria de Constr	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas da Indústria Indus	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	78.400,00	78.400,00	3.342,00	4,26%	14.629,50	18,66%	63.770,50
Recursos Brutos de Serviços	78.400,00	78.400,00	3.342,00	4,26%	14.629,50	18,66%	63.770,50
(1) Despesas da Receita de Servi	0,00	0,00	0,00	0,00%	-1,50	0,00%	1,50
Operações de Crédito Internas	16.745.500,00	16.777.000,00	2.451.035,64	14,35%	9.194.196,53	54,84%	7.882.803,47
Operações de Crédito Externas	16.745.500,00	16.976.500,00	2.451.035,64	14,44%	9.194.196,53	54,16%	7.782.303,47
Transferências de Instituições Fi	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Práticas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	100.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.500,00
Transferências para o Combate à	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENT	764.800,00	764.800,00	15.543,52	2,03%	63.280,32	8,27%	701.519,68
Multas e Juros de Mora	141.100,00	141.100,00	846,82	0,60%	3.691,07	2,62%	137.408,93
Outras Receitas Correntes	214.000,00	214.000,00	2.135,00	0,99%	895,14	0,42%	209.594,86
Recursos da Dívida Alínea	82.300,00	82.300,00	14.283,15	17,35%	58.077,68	70,57%	24.222,32
Recursos Decorrentes de Aportes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos Correios Diversos	520.040,00	520.040,00	41,58	0,08%	7.054,51	1,34%	519.335,49
Transferências de Outras Recotas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.934.100,00	5.659.616,13	175.581,63	3,10%	961.307,74	16,99%	4.698.308,39
OPERACOES DE CREDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00
Operações de Crédito Internas	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.400.000,00
(1) Despesas de Operações de C	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIEIACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas de Alienação de B	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas de Amortizações e	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERN	3.484.100,00	4.209.616,13	175.581,63	5,05%	961.307,74	22,84%	3.248.308,39
Transferências Intergovernament	100.000,00	800.000,00	175.581,63	30,27%	655.581,63	113,03%	175.581,63
Transferências de Instituições Fi	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instit	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	3.384.100,00	3.629.616,13	0,00	0,00%	305.726,11	8,42%	3.323.890,02
Transferências para o Combate à	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas de Transferências e	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integração da Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. de Amortiz. de E	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos Auferidos por Destacame	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Alienação de Capi	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Recursos de Capital Demonia	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(1) Despesas de Outras Recotas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (RI)	23.993.073,00	25.054.091,13	2.761.617,28	11,02%	11.286.566,34	45,05%	13.767.524,79
OPERACOES DE CREDITO INT	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobilias	0						

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2016 A 8/2017

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPORTO E LAZER Despesa Corrente Despesas Especiais Serviço de Energia Elétrica Outros Despesas Internas

ADMINISTRAÇÃO (IV) Despesa Corrente Despesa Capital Benefícios Previdenciários

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) ADMINISTRAÇÃO Gestão de Pessoas Gestão de Materiais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE: Sistema Anade Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/09/2017, às 16:48:08.

FONTE: Sistema Anade Net - IPM, Unidade Responsável: PREVIDENÇA - PROV. SEC. S.P. TERRA ROXA. Emissão: 27/09/2017, às 17:00:11.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

FONTE: Sistema Anade Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/09/2017, às 17:09:09.

FONTE: Sistema Anade Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/09/2017, às 17:03:12.

* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" está apresentada somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.593/2017
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2017 - SAUDE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.594/2017
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 13/2017 - PMU...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.595/2017
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 013/2017 - PMU...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.596/2017
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2017 - PMU...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.597/2017
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 014/2017 - PMU...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 059/2017
Assenta por Tempo de Contribuição, a servidora ALINA LUCIA KUBIADA SALÇA A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 059/2017
Assenta por Tempo de Contribuição, a servidora ALINA LUCIA KUBIADA SALÇA A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RATIFICADO EM 27/09/2017
CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 096/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADA: HTX INFORMATICA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº: 102/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADA: ANA PAULA MATIERO 3042401614 MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 17 de julho de 2002 e 8.666/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 17 de julho de 2002 e 8.666/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.219
DE 26 de setembro de 2017.
Institui o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde no âmbito da Atenção Básica...

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONAIS (R\$), DESPESAS PREVISIONAIS (R\$), RESULTADO PREVISIONAL (R\$), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R\$). Rows for years 2016 to 2027.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONAIS (R\$), DESPESAS PREVISIONAIS (R\$), RESULTADO PREVISIONAL (R\$), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R\$). Rows for years 2016 to 2027.

FONTE: Sistema Anads-Net - IPR, Unidade Representativa: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Fundação: 27/09/2017 às 17:40:54

* A coluna "EXERCÍCIO 2017" identifica o exercício para o qual foram feitas as projeções. O valor do mês 75 (setenta e cinco) anos, sendo como em anexo ao anterior da publicação deste demonstrativo, não em que valores demonstrados deverão ser efetivamente executados.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: RECEITAS PREVISIONAIS, DESPESAS PREVISIONAIS, RESULTADO PREVISIONAL. Rows for various categories like Salários, Licenças, etc.

FONTE: Sistema Anads-Net - IPR, Unidade Representativa: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Fundação: 27/09/2017 às 17:40:54

* A coluna "EXERCÍCIO 2017" identifica o exercício para o qual foram feitas as projeções. O valor do mês 75 (setenta e cinco) anos, sendo como em anexo ao anterior da publicação deste demonstrativo, não em que valores demonstrados deverão ser efetivamente executados.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: RECEITAS PREVISIONAIS, DESPESAS PREVISIONAIS, RESULTADO PREVISIONAL. Rows for various categories like Salários, Licenças, etc.

FONTE: Sistema Anads-Net - IPR, Unidade Representativa: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Fundação: 27/09/2017 às 17:40:54

* A coluna "EXERCÍCIO 2017" identifica o exercício para o qual foram feitas as projeções. O valor do mês 75 (setenta e cinco) anos, sendo como em anexo ao anterior da publicação deste demonstrativo, não em que valores demonstrados deverão ser efetivamente executados.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: RECEITAS PREVISIONAIS, DESPESAS PREVISIONAIS, RESULTADO PREVISIONAL. Rows for various categories like Salários, Licenças, etc.

FONTE: Sistema Anads-Net - IPR, Unidade Representativa: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Fundação: 27/09/2017 às 17:40:54

* A coluna "EXERCÍCIO 2017" identifica o exercício para o qual foram feitas as projeções. O valor do mês 75 (setenta e cinco) anos, sendo como em anexo ao anterior da publicação deste demonstrativo, não em que valores demonstrados deverão ser efetivamente executados.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: RECEITAS PREVISIONAIS, DESPESAS PREVISIONAIS, RESULTADO PREVISIONAL. Rows for various categories like Salários, Licenças, etc.

FONTE: Sistema Anads-Net - IPR, Unidade Representativa: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Fundação: 27/09/2017 às 17:40:54

* A coluna "EXERCÍCIO 2017" identifica o exercício para o qual foram feitas as projeções. O valor do mês 75 (setenta e cinco) anos, sendo como em anexo ao anterior da publicação deste demonstrativo, não em que valores demonstrados deverão ser efetivamente executados.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: RECEITAS PREVISIONAIS, DESPESAS PREVISIONAIS, RESULTADO PREVISIONAL. Rows for various categories like Salários, Licenças, etc.

FONTE: Sistema Anads-Net - IPR, Unidade Representativa: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Fundação: 27/09/2017 às 17:40:54

* A coluna "EXERCÍCIO 2017" identifica o exercício para o qual foram feitas as projeções. O valor do mês 75 (setenta e cinco) anos, sendo como em anexo ao anterior da publicação deste demonstrativo, não em que valores demonstrados deverão ser efetivamente executados.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR

Table with columns: RECEITAS PREVISIONAIS, DESPESAS PREVISIONAIS, RESULTADO PREVISIONAL. Rows for various categories like Salários, Licenças, etc.